



MUNICÍPIO DE GARIBALDI

CONCLUSÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CÍVICO-MILITAR ATTÍLIO TOSIN

MEMORIAL DESCRIPTIVO

CARACTERÍSTICAS

PROPRIETÁRIO: Município de Garibaldi

PROJETO: Conclusão da Reforma da Escola Municipal de Ensino Fundamental Cívico-Militar Attílio Tosin.

LOCAL: Rua Café Filho, 643 – Bairro São Francisco - Garibaldi / RS



MUNICÍPIO DE GARIBALDI

1. OBJETIVO

O presente memorial visa a conclusão da reforma na E.M.E.F.C.M. Attílio Tosin. Deverá ser concluída a reforma da área sob pilotis (salas de aula e sanitários), com a conclusão da alvenaria, parte elétrica e hidráulica, instalação das esquadrias e revestimentos.

Execução do depósito no ginásio (na íntegra).

Execução da reforma para sanar o problema de vazamento no sanitário masculino do térreo.

Deverá ser concluída a reforma do depósito no subsolo, com a instalação das esquadrias, execução do piso e acabamentos, e parte elétrica.

2. SERVIÇOS INICIAIS

Antes de iniciado qualquer serviço referente à obra, deverá ser entregue ao fiscal designado pelo município, a Matrícula da Obra no INSS e a respectivas ART e/ou RRT de projeto, referente a todos os serviços e obras projetadas. Mediante o recebimento e posterior análise dos documentos, será expedida a Ordem de Serviço.

2.1. COMPETÊNCIAS DA EMPRESA EXECUTORA

São de competência da empresa executora da obra:

- a) Respeitar os projetos, especificações e determinações da fiscalização;
- b) Fornecer toda mão-de-obra, material, maquinário, ferramentas, andaimes e transportes necessários para imprimir os trabalhos de acordo com o cronograma apresentado e aprovado pela fiscalização;
- c) As despesas e todas as obrigações com a legislação trabalhista em vigor;
- d) As despesas com tapumes de madeira e instalação de galpão para depósito de materiais e escritório (quando houver);
- e) As despesas e todas as providências necessárias para a instalação de água e luz necessárias à execução da obra;
- f) Prestar toda assistência técnica e administrativa para o andamento rápido dos serviços;
- g) A obra deverá ser administrada por um engenheiro civil ou arquiteto que deverá estar presente em todas as fases importantes de sua execução, além de mestre de obras;
- h) Chamar a fiscalização, com antecedência razoável, sempre que houver necessidade de verificação de qualquer serviço, a fim de não causar atrasos ou transtornos;
- i) Manter limpo o canteiro da obra, fazendo remover, periodicamente, o lixo e entulhos;
- j) Acatar, prontamente, as exigências e observações da fiscalização, baseadas nas especificações e regras de boa técnica;
- k) As despesas com a demolição e reparos de serviços mal executados ou em desacordo;



MUNICÍPIO DE GARIBALDI

- I) Manter na obra um DIÁRIO DE OBRA, onde deverão ser anotados, diariamente todos os serviços em realização, o pessoal empregado e as determinações que a fiscalização julgar oportuno registrar;
- m) A Contratada ficará responsável pelo fornecimento de todos os materiais, mão de obra, equipamentos, maquinários, ferramentas, EPI's, bem como os acessórios necessários para a realização dos serviços elencados. Todos os materiais e acessórios referentes às instalações devem ser novos, e de primeiro uso. Também ficará sob responsabilidade da Contratada: licenças, alvarás, seguros e encargos sociais;
- n) Os materiais utilizados serão inspecionados antes, durante e após a conclusão da obra. Materiais que não atendam às especificações técnicas mínimas obrigatórias deverão ser substituídos sem ônus para a Contratante;
- o) Fica sob responsabilidade da Contratada arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto deste instrumento;
- p) Para mudanças nas especificações técnicas, devem ser mantidos os padrões de qualidade, garantia e desempenho definidos no processo licitatório para os materiais e serviços contratados;
- q) A Contratada ficará responsável por arcar com despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus empregados quando da realização do serviço;
- r) A Contratada deverá enviar à Contratante, previamente ao início da execução dos serviços, relação com marca e modelo de todos os materiais a serem utilizados para comprovação de suas características junto à documentação dos fabricantes.

2.2. COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES DA FISCALIZAÇÃO

- a) Fazer os esclarecimentos solicitados pelo Empreiteiro;
- b) Verificar se a obra está sendo construída de acordo com o projeto, cronograma e especificações;
- c) Embargar a obra nos casos de observar alguma irregularidade grave ou quando suas determinantes não forem acatadas;
- d) Não permitir nenhuma alteração nos projetos e especificações, sem razão preponderante e autorização, por escrito, da fiscalização;
- e) Decidir os casos omissos nas especificações ou projetos;
- f) Fornecer ART de fiscalização da obra.

2.3. ORDEM DE SERVIÇO

Todas as ordens de serviço ou comunicações entre a fiscalização e o empreiteiro serão transmitidas por escrito e só assim produzirão seus efeitos.



MUNICÍPIO DE GARIBALDI

2.4. SUBEMPREITADA

O empreiteiro não poderá subempreitar as obras e serviços contratados no seu todo, podendo, contudo, para serviços especializados e com PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO, fazê-los parcialmente, mantendo, porém, sua equipe própria de administração e responsabilidade ativa e direta. A prévia aprovação da fiscalização deverá ser por escrito.

2.5. MATERIAIS

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e devem satisfazer rigorosamente as especificações. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às normas brasileiras.

Durante a obra será feito periódica remoção de todo entulho e detritos que venham a se acumular no local. Competirá à empreiteira fornecer todo o ferramental, instalações provisórias, maquinário e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados.

Qualquer dúvida na especificação de material, caso tenha saído de linha durante a obra, ou ainda se opte por material equivalente, deverá ser consultada a fiscalização.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

O serviço consiste na conclusão de obra de reforma na E.M.E.F.C.M. Attílio Tosin. Deverá ser concluída a reforma da área sob pilotis (salas de aula e sanitários), com a conclusão da alvenaria, parte elétrica e hidráulica, instalação das esquadrias, revestimentos e execução da laje externa de calçamento.

Execução do depósito no ginásio (na íntegra).

Execução da reforma para sanar o problema de vazamento no sanitário masculino do térreo.

Deverá ser concluída a reforma do depósito no subsolo, com a instalação das esquadrias, execução do piso, acabamentos e parte elétrica.

Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos e detalhes apresentados. Compete ao proponente efetuar verificação preliminar do projeto e memorial descritivo.

A construção global compreenderá:

3.1. ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Durante o período de execução da obra, a administração será realizada por engenheiro ou arquiteto (responsável técnico), e mestre de obra.



MUNICÍPIO DE GARIBALDI

3.2. SERVIÇOS INICIAIS

Antes de iniciado qualquer serviço referente à obra, deverá ser entregue ao fiscal designado pelo município, a Matrícula da Obra no INSS e a respectiva ART/RRT, referente a todos os serviços e obras a serem executados. Mediante o recebimento e posterior análise dos documentos, será expedida a Ordem de Serviço.

4. SALAS DE AULA

4.1. PAREDES

As paredes serão em alvenaria com blocos cerâmicos revestidos com chapisco, emboço e reboco. As dimensões, vãos, aberturas e fechamentos estão especificados no projeto arquitetônico (construir/demolir). As paredes internas receberão acabamento em pintura acrílica e as paredes externas deverão seguir o mesmo acabamento da parte existente. As paredes internas dos banheiros receberão acabamento em pintura epóxi.

As vigas e pilares que estiverem expostos deverão ser requadrados.



Imagen 01 – trecho de parede a construir

Imagen 02 – área existente (externo)



MUNICÍPIO DE GARIBALDI



Imagen 03 e 04 – área existente (externo)



Imagen 05 – área existente (sala de aula)



MUNICÍPIO DE GARIBALDI

4.2. PISO

A circulação externa será revestida com porcelanato antiderrapante. As áreas internas serão revestidas com porcelanato acetinado retificado, com exceção dos sanitários, que deverão ser revestidos com piso porcelanato antiderrapante. Os porcelanatos serão na cor cinza. O modelo deverá ser definido pelo fiscal de obra.

Na área externa, será executada laje em concreto armado com acabamento liso desempenado. O nível da calçada deverá estar alinhado com a calçada existente.

4.3. ESQUADRIAS

Duas esquadrias foram reutilizadas, e já estão instaladas. Estas deverão ser removidas e reinstaladas sob pingadeira de pedra basalto polido. Os vãos de janela executados deverão ser ajustados para garantir o perfeito alinhamento, nível e prumo. Após o ajuste, serão instaladas as pingadeiras de basalto polido. As esquadrias faltantes deverão seguir os mesmos moldes das janelas existentes.

As portas internas serão em madeira, semi-ocas, com acabamento melamínico branco.

A porta externa será em alumínio com lambri.

4.4. ELÉTRICA

A rede elétrica será executada através de eletrodutos que ficarão expostos. Os pontos a serem executados estão especificados no projeto correspondente.

4.5. FORRO

O forro será a laje existente regularizada com pintura acrílica. Deverá ser executado o requadro nas vigas que faltarem.

4.6. HIDRÁULICA

Deverão ser concluídos os pontos hidráulicos conforme projeto correspondente.



MUNICÍPIO DE GARIBALDI



Imagen 06 – parte hidráulica do sanitário feminino



Imagen 07 – parte hidráulica da sala de aula

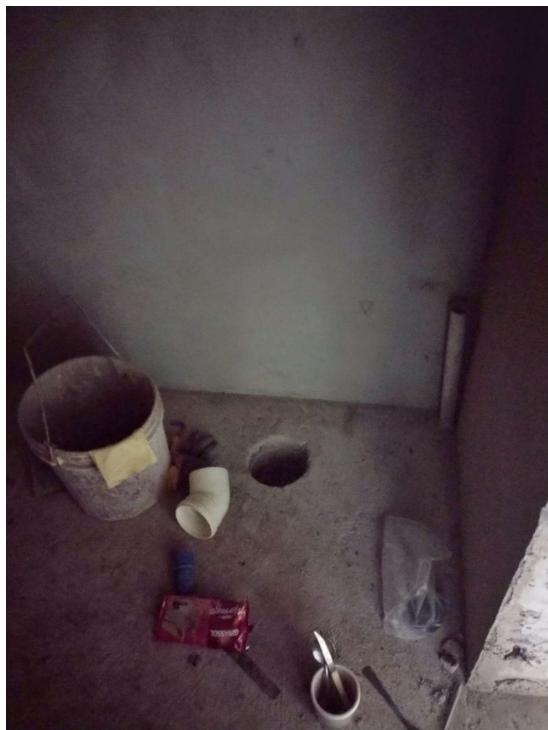


Imagen 08 e 09 – hidráulica do sanitário acessível





MUNICÍPIO DE GARIBALDI



Imagem 10 e 11 – hidráulica do sanitário masculino

4.7. LOUÇAS E METAIS

Serão de alta qualidade, devendo ser respeitadas as posições de fixação determinadas no projeto arquitetônico e de instalações hidráulicas. O vão entre louças sanitárias e o piso ou paredes deve ser vedado com rejunte flexível na mesma cor do rejunte da cerâmica adjacente.

Louças que serão utilizadas:

- Vaso sanitário com caixa acoplada, cor branca. Duas unidades para adultos no sanitário feminino. Uma unidade para adultos no sanitário masculino. Uma unidade para adultos no sanitário PNE;
- Cuba para pia, de embutir oval com ladrão, cor branca;
- Bancada de granito, cor cinza absoluto, dimensões indicadas em planta, cortadas em placas de 2 cm de espessura. Acabamento polido, em 45°.
- Torneira monocomando de bica baixa, acabamento cromado.
- Sifão de lavatório cromado;
- Barras de apoio conforme medidas de projeto. Compatíveis com a NBR 9050;
- Lavatório de coluna suspensa, na cor branca, compatível com a NBR 9050;



Figura 12 -
Referência de
coluna suspensa



Figura 13 - Referência de
torneira monocomando
de bica baixa



MUNICÍPIO DE GARIBALDI



Figura 14 - Referência de vaso sanitário com caixa acoplada



Figura 15 - Referência de bancada de banheiro

4.8. DIVISÓRIAS DOS BANHEIROS

As divisórias dos banheiros serão executadas com painéis de PVC. Os painéis e portas serão em chapa de PVC na cor branca. Os montantes serão perfil de alumínio com pintura eletroestática branca. Dobradiças e parafusos especiais em aço inoxidável, com acabamento em cromo natural. As fechaduras serão tipo tarjeta (livre / ocupado) em nylon. O serviço deverá ser executado por profissional capacitado.



Figura 16 - Referência de divisórias leves de PVC.



MUNICÍPIO DE GARIBALDI

5. REFORMA DEPÓSITO

5.1. SERVIÇOS GERAIS

As paredes internas receberão acabamento em pintura acrílica e as paredes externas deverão seguir o mesmo acabamento da parte existente.

No piso será executado laje, contrapiso e revestimento (porcelanato).

A porta será de alumínio de abrir com lambri. A esquadria deverá ser executada nos moldes das esquadrias existentes.

O forro será a laje existente regularizada com pintura acrílica.

A rede elétrica será executada através de eletrodutos que ficarão expostos. Os pontos a serem executados estão especificados no projeto correspondente.



Imagen 12 – área interna do depósito no subsolo (atual)



Imagen 13 – área interna do depósito no subsolo (atual)



MUNICÍPIO DE GARIBALDI

6. DEPÓSITO NA QUADRA COBERTA

6.1. SERVIÇOS GERAIS

As paredes serão em alvenaria com blocos cerâmicos revestidos com chapisco, emboço e reboco. Receberão acabamento em pintura acrílica.

A porta metálica será em aço e receberá pintura em tinta acrílica na cor azul sobre fundo em zarcão fundo protetor com função anticorrosiva e de uniformização da superfície.

Será feito preenchimento no piso para regularizar o nível.

O fechamento superior será com estrutura de madeira e forro de PVC nas duas faces (superior e inferior).

A rede elétrica será executada através de eletrodutos que ficarão expostos. Os pontos a serem executados estão especificados no projeto correspondente.

7. REFORMA DOS BANHEIROS

7.1. SERVIÇOS GERAIS

Serão removidos o piso e louças sanitárias existentes para verificar um vazamento. Este serviço deverá ser realizado em etapas, conforme indicado no projeto (iniciar pela cabine 1). Caso não seja encontrada a causa do vazamento nesta cabine, será realizado o mesmo serviço nas cabines subsequentes.

Após o ajuste na parte hidráulica, deverá ser feita uma vistoria com os responsáveis técnicos pela fiscalização.

Os vasos removidos serão substituídos por modelos novos e deverão ser instalados na mesma posição.

O piso substituído, será definido pelo responsável técnico dos projetos. A paginação será definida após a definição do piso.

8. REFERÊNCIAS

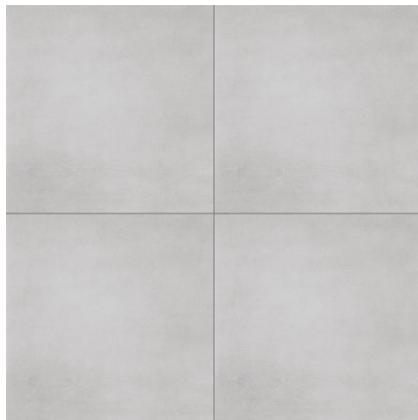


Figura 14 - Referência de piso porcelanato cinza.



Figura 15 - Referência de esquadria existente



MUNICÍPIO DE GARIBALDI



Figura 16 - Referência de luminária de sobrepor aletada com 120cm

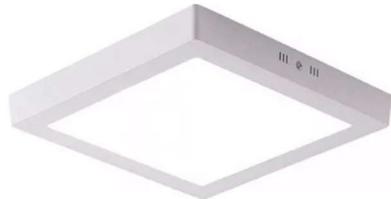


Figura 17 - Referência de luminária plafon de sobrepor

9. PPCI

Deverão ser instalados os equipamentos (extintores, placas e luminárias) conforme projeto correspondente.



Figura 26 e 27 – Referências de luminárias de emergência

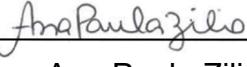
10. SERVIÇOS FINAIS

Após conclusão dos serviços os locais deverão estar limpos, removidos todos entulhos de obra. Se alguns serviços não forem aceitos pela fiscalização, estes deverão ser refeitos as custas exclusivamente de responsabilidade da empresa contratada.

Todos os acabamentos que não estiverem indicados, deverão ser definidos pelo responsável pela fiscalização da obra, conjuntamente com os autores dos projetos.

Garibaldi, 22 de setembro de 2024.

Responsável Técnico:


Arq. Ana Paula Zilio
CAU A195728-7

As medidas deverão ser conferidas no local da obra.